



FACULDADE IDEAL

COORDENADORIA DE PESQUISA EDITAL Nº 02/2010

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade Ideal, no uso de suas atribuições, informa que estará recebendo no período de **10 de maio a 18 de junho de 2010**, propostas de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica dos alunos dos cursos de graduação da FACI, consoante ao Programa Institucional de Iniciação Científica da Resolução nº 10/2008-CONSUP.

Os alunos de graduação poderão participar do programa de iniciação científica como:

- a. Bolsistas.
- b. Auxiliares de pesquisa.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA COMO BOLSISTAS

As bolsas de iniciação científica deverão ser solicitadas por alunos dos cursos de graduação da FACI, devidamente matriculados, através de formulário próprio a ser encaminhado pelos **professores orientadores**, que deverão:

- 1.1 Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- 1.2 Ser pesquisador com produção científica e/ou artística divulgada em revistas especializadas e em eventos científicos;
- 1.3 Ter o título de doutor ou mestre, e estar em regime parcial ou integral de trabalho. Sua competência acadêmica deverá ser comprovada mediante apresentação do *curriculum vitae* atualizado, de acordo com o currículo Lattes – CNPq;
- 1.4 Apresentar o Projeto de Pesquisa do aluno, adequado ao Programa Institucional de Iniciação Científica, relevante e tecnicamente viável, acompanhado do Formulário de Inscrição. Este projeto específico com a finalidade de iniciação científica deve ter no máximo 10 (dez) meses de duração e ser oriundo de linhas de pesquisa da FACI.

O bolsista terá como benefícios:

- a. Bolsa de iniciação científica no valor de 80% do salário mínimo;
- b. Seguro de vida coletivo;
- c. Certificado de bolsista de iniciação científica, com especificação do tempo de duração da bolsa, do nome do orientador e do título do projeto de pesquisa.



2. CLAÚSULA SEGUNDA – DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA COMO AUXILIARES DE PESQUISA

Qualquer aluno da FACI que esteja regularmente matriculado e freqüentando as aulas poderá participar como auxiliar de pesquisa nas pesquisas dos docentes que tenham seus projetos legalmente registrados na Coordenadoria de Pesquisa.

- 2.1 Cada docente indicará no seu projeto os alunos que atuarão como auxiliares de pesquisa em um número máximo de dois.
- 2.2 Os alunos que atuarem como auxiliar de pesquisa terão como benefícios:
 - a. Seguro de vida coletivo;
 - b. Certificado de atuação em programa de iniciação científica como auxiliar de pesquisa;
 - c. Inclusão do seu nome, como auxiliar de pesquisa, na divulgação dos resultados da pesquisa;
- 2.3 A participação do aluno como auxiliar na pesquisa obedecerá o planejamento apresentado pelo docente orientador responsável pelo projeto de pesquisa.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

3.1 A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas. A ficha de freqüência dos alunos deverá ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, devidamente assinada pelo seu Professor orientador, para que ocorra o pagamento da Bolsa de Pesquisa.

3.2 Requisitos para o aluno:

- a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da FACI;
- b) ter sido aprovado integralmente no primeiro período do Curso de graduação e não estar no último período, exceto nos casos de renovação de bolsa;
- c) apresentar bom desempenho acadêmico, não tendo reprovações nas disciplinas correlatas às áreas do projeto de pesquisa;
- d) apresentar declarações, informando não ter vínculo empregatício, não ter concluído qualquer outro curso de graduação e não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

4. CLAÚSULA QUARTA – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 10 de maio a 18 de junho de 2010, na Coordenadoria de Pesquisa da FACI. Informações: Fone: 3323-6072 - e-mail: joaoluiz@grupoideal.com.br

3.2 Este Edital, o formulário de inscrição, o modelo de apresentação dos projetos e o modelo da carta de aceite do orientador poderão ser obtidos na Coordenadoria de Pesquisa da FACI e no site da Faculdade no endereço

<http://www.faculdadeideal.com.br/portal/coordenacaopesquisa.html>



3.3 Os projetos de pesquisa deverão ser entregues na Coordenadoria de Pesquisa da FACI de 2^a à 6^a feira no horário de 14 as 18 horas **juntamente com uma cópia digitalizada do mesmo.**

3.4 Documentos necessários para a inscrição:

- Projeto de pesquisa do aluno;
- Carta de aceite do orientador;
- Formulário de Inscrição preenchido e assinado (disponível na Coordenadoria de Pesquisa);
- Comprovante de Matrícula do aluno no 1^o semestre de 2010;
- Histórico Escolar recente do aluno;
- Declarações do aluno informando não ter vínculo empregatício, não ter concluído qualquer outro curso de graduação e não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;

3.5 Critério para a Seleção:

A aprovação dos projetos de pesquisa dependerá da sua apreciação quanto ao mérito, relevância, metodologia de pesquisa e fundamentação teórica pelo Conselho de Pesquisa, seguida de parecer favorável fundamentado a Direção Acadêmica da FACI.

3.6 Critério de desempate:

- 1^o) aluno que tiver maiores notas nas disciplinas das áreas dos projetos;
- 2^o) aluno matriculado a mais tempo no Curso de Graduação;
- 3^o) aluno que tiver a maior idade;

3.7 O resultado da seleção será divulgado até o dia 24 de junho de 2010.

3.8 Compromissos

a) Os orientadores deverão assumir os compromissos de:

- I. Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico.
- II. Atestar, mensalmente, o cumprimento das atividades do aluno.
- III. Avaliar o aluno, elaborando a cada 5 meses o relatório de apreciação.
- IV. Acompanhar a elaboração dos relatórios, bem como a organização e apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos.
- V. Acompanhar o aluno na apresentação dos resultados da pesquisa em eventos de iniciação científica.
- VI. Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.

b) Cada aluno selecionado deverá assumir os compromissos de:

- I. Executar, individualmente, o projeto de pesquisa aprovado, dedicando 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento da pesquisa, devendo entregar na Coordenadoria de Pesquisa, mensalmente, a lista de frequência assinada pelo Professor orientador.
- II. Fazer referência à sua condição de integrante do Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade Ideal nas publicações e trabalhos apresentados.



- III. **Apresentar na Coordenadoria de Pesquisa Relatório Parcial do projeto de pesquisa no 5º mês de início das atividades de pesquisa e Relatório Final dos resultados obtidos ao final do prazo de execução do projeto.**
- IV. **Entregar na Coordenadoria de Pesquisa, juntamente com o Relatório Final, artigo para ser publicado nos anais do Seminário de Iniciação Científica da FACI, contendo os principais resultados da pesquisa.**
- V. As regras de editoração do referido artigo científico serão fornecidas pela Coordenadoria de Pesquisa.
- VI. A não apresentação do referido artigo científico acarretará no cancelamento do projeto.
- VII. A Coordenadoria de Pesquisa submeterá os relatórios Parciais e Finais ao Conselho de Pesquisa que emitirá parecer a ser encaminhado à Direção Acadêmica.
- VIII. Os relatórios de pesquisa serão apresentados de acordo com os prazos legais estabelecidos em cada projeto a serem publicados em edital pelo Conselho de Pesquisa.
- IX. A não apresentação dos referidos relatórios nos prazos estabelecidos acarretará no cancelamento do projeto.

5. CLAÚSULA QUINTA – DOS PRAZOS

- 5.1** O prazo de execução dos projetos de pesquisa será de no máximo 10 (dez) meses com **início no dia 02 de agosto de 2010.**
- 5.2** Em caso de inobservância injustificada do cumprimento do cronograma proposto pelo aluno bolsista, o projeto de pesquisa será cancelado.

6 Disposições Gerais

- 6.1** Os pesquisadores coordenadores e alunos aprovados por este Edital estão sujeitos ao cumprimento das normas estabelecidas na resolução 10/2008- CONSUP.

Belém, 10 de maio de 2010.

Prof. Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior
Coordenador de Pesquisa da FACI